



## PORTARIA N° 38, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da educação municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

**Considerando** que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

**Considerando** que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

**Considerando** ademais, o interesse da administração, resolve:

**Art. 1º** – Conceder férias coletivas aos seguintes servidores lotados na secretaria de educação deste município:

1. ANTÔNIA ALCIMARA ALVES DE MOURA
2. ANTÔNIA GESULEIDE DE C. RODRIGUES
3. ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA BARROS
4. AUXILIADORA ZENI DE LIMA ALMEIDA
5. EDILENE FREIRE G. ALVES
6. ELMA MARIA MAIA LIMA
7. ERICA ROSANE DA SILVA
8. FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
9. FRANCISCA ALEXANDRA F. OLIVEIRA



10. FRANCISCA EDNA FERREIRA DE QUEIROZ
11. FRANCISCA ERIDAN DE MOURA
12. FRANCISCA VANDERLURDES DA SILVA E CASTRO
13. FRANCISCO DIASSIS DE FREITAS SILVA
14. FRANCISCO REGINALDO M. DA SILVA
15. JOANA DARC PEREIRA
16. JOSÉ AILTON DE CASTRO
17. JOSÉ LINDOMAR BESSA
18. KÉRCIA DANUBIA F. BARBOSA
19. LUCIENE FREIRE DA SILVA PAIVA
20. LUIZ MARIO DE OLIVEIRA
21. LUZIA JUSCICLEIDE F. DE QUEIROZ
22. MANOEL RAFAEL DE SOUZA
23. MARIA ALZINEIDE DA COSTA FREITAS
24. MARIA APARECIDA DIAS DA COSTA
25. MARIA DAS GRAÇAS C. QUEIROZ
26. MARIA DAS GRAÇAS FILHA C. OLIVEIRA
27. MARIA DE LOURDES GRANJEIRO NERES
28. MARIA DO SOCORRO SILVA MAIA
29. MARIA EDNAIDE DA SILVA
30. MARIA IVANDEILMA DE S. MARCELINO
31. MARIA JUSCILEIDE BESSA PEREIRA
32. MARLENE MARTINS MAGALHÃES
33. NARA ROCHELLY PEREIRA DE FREITAS
34. OMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
35. OZILEIDE DE LIMA QUEIROZ
36. RAIMUNDA FERREIRA OLIVEIRA COSTA

**Art. 2º** – As férias concedidas terão prazo de 07 de janeiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal